

Resposta à Solicitação de Esclarecimento nº 013/2026

Ref. Credenciamento Nº 001/2026 Processo Administrativo Nº. 016/2026

Objeto: Credenciamento de empresa para administração, gerenciamento, emissão, distribuição e fornecimento de cartões de vale-refeição virtual e eletrônico/magnético com tecnologia de chip, com senha pessoal, para recargas mensais, destinados aos servidores da Câmara Municipal de Santana de Parnaíba/SP.

Pedido de Esclarecimento nº 013 (recebido por e-mail em 28/07/2026):

1) Ao consultarmos a plataforma BBMNET, verificamos, por meio dos comentários, que nossa empresa foi habilitada. No entanto, não localizamos a ata de homologação das empresas habilitadas em nenhuma das plataformas indicadas no edital. Dessa forma, solicitamos, por gentileza, a disponibilização da ata de homologação ou a confirmação das empresas habilitadas, bem como a informação sobre a data prevista para o envio do material de divulgação.

Resposta da Comissão de Contratação em 28/07/2026:

1) Esclarecemos que, no momento, ainda não há Homologação do certame das empresas habilitadas. O que se encontra publicado e disponível para consulta no site da Câmara Municipal e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) são as **Atas de Julgamento da Comissão de Contratação** relativas à análise da documentação e consequente habilitação dos licitantes.

O efetivo Credenciamento e a posterior **HOMOLOGAÇÃO** do certame ocorrerão apenas em etapas posteriores em observância ao cronograma oficial disponibilizado no Edital Retificado.

Conforme previsto no Cronograma do Termo de Referência (item 11), **o período de recebimento e análise de documentação das empresas participantes da 1ª Etapa estende-se até 13/08/2026.**

Para garantir o tratamento isonômico a todas as empresas habilitadas e interessadas, **a Comissão aguardará a data final de 13/08/2026 para o encerramento em bloco da Etapa 01.** Somente após essa etapa é que será deflagrada a **Etapa 02 (Prazo para Recursos e Contrarrazões)**, momento em que será aberto o prazo regulamentar para interposição de eventuais recursos referentes aos julgamentos de habilitação de todos os proponentes.



Concluída a Etapa 02 (Recursos), as empresas habilitadas terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis** para apresentarem o link específico contendo o material de divulgação de seus produtos (**Etapa 03 - Proposta de Marketing**).

Santana de Parnaíba, 28 de julho de 2026.

Rodrigo Formolo
Comissão de Contratação

Francisco Ivanilson Sales
Comissão de Contratação

Victor Silva Fernandes
Comissão de Contratação